

DECRETO N. 5 878 DE 22 DE JUNHO DE 1963
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 34, incisos I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro de 1962 e do Art. 9º da Lei 8595,63,

DECRETA :

ART. 1.º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano em curso, no cargo de Ajudante de Jardineiro, Código BE. 00 6 B , do Grupo Ocupacional Bem Estar Público, os seguintes funcionários: Antonio Ferreira de Lima, mat. 5379; Aduauto Francisco Ferreira, mat. 5202; Albertino José da Silva, mat. 5209; Antonio Lopes da Silva, mat. 5217; Antonio Machado da Silva, mat. 5216; Amara da Silva, mat. 5430; Amaro Ferreira de Melo, mat. 5416 José Inocencio Ferreira, mat. 5249; José Severino do Nascimento, mat. 5602; José Rodrigues de Souza, mat. 5377; José Cirino da Silva, mat. 5261; Ernesto Cavalcanti de Araujo, mat. 5468; Francisco Fernandes da Silva, mat. 5470; Francisco Ferreira da Silva, mat. 5547; Hilton Antonio de Melo, mat. 5477; Heleno Júlio de Lima, mat. 5476; José Maximiniano da Silva, mat. 5587; José Domingos dos Santos, mat. 5604; José Sebastião dos Santos, mat. 8275; Joel Xavier do Nascimento, mat. 5574; João Lucindo de Carvalho, mat. 5566; José Mariano Gomes, mat. 5579; José Nunes Teixeira, mat. 3601; José Rodrigues Teixeira, mat. 7053; João Faustino Gomes, mat. 8586; José Severino Ribeiro Filho, mat. 5590; João

José de Souza, mat. 5567; José Amorim Cardoso, mat. 5591; José Sebastião de Lima, mat. 5679; Luiz Venancio de Santana, mat. 5489; Lourenço José da Silva, mat. 5491; Manoel Joaquim de Santana, mat. 5512; Moisés Gomes da Silva, mat. 5509; Mario José de Souza, mat. 5504; Manoel Ferreira do Nascimento, mat. 5658; Mariano Fernandes, mat. 5500; Marcos de Assis, mat. 5513; Manoel Bezerra de Menezes, mat. 5518; Orlando Gomes do Nascimento, mat. 4886; Paulo Alves de Melo, mat. 5530; Rui Luiz Nonato da Silva, mat. 5537; Rildo José da Silva, mat. 5657; Reinaldo Alves Viana, mat. 7926; Severino Teofilo Vital, mat. 5558; Severino José de Farias, mat. 557; Sebastião Sarifico de Albuquerque, mat. 5543; Sunfronio Barros da Silva, mat. 8335; Severino Vieira da Silva, mat. 7922; Vicente Marcelino Gomes, mat. 8424; José Alves da Silva, mat. 5369; Luiz do Nascimento Ramos, mat. 5490; Elizeu Rafael da Silva, mat. 5680; Alberto do Espirito Santo, mat. 5204; Amaro Rodrigues do Nascimento, mat. 8556; Antonio Ferreira da Silva, mat. 8544; Carlos Francisco da Silva, mat. 6233; Edvaldo Pereira de Mesquita, mat. 5656; Helio Francisco Barbosa, mat. 8533; José do Nascimento Silva, mat. 5659; José Joaquim de Santana, mat. 8527; José Pereira Calado, mat. 8538; José Sebastião da Silva, mat. 5655; Joaquim Augusto Nunes, mat. 8528; João Messias de Freitas, mat. 6492; João José do Espirito Santo, mat. 3576; João Jerônimo dos Santos, mat. 8472; Jaime Ferreira de Oliveira, mat. 5646; Ovelino Manoel dos Santos, mat. 3578; Osé Quirino de Oliveira, mat. 4930; José Maria Paiva de Oliveira, mat. 8126; Osé Cisenando dos Santos, mat. 5257; Osé Constantino de Moraes Filho, mat. 5654; Leopoldino Firmino dos Santos, mat. 4387; Manoel Nemezio de Oliveira, mat. 5663; Manoel Crescelino da Silva, mat. 4394; Manoel Raimundo de Santana, mat. 4668; Manoel Rodrigues de Freitas, mat. 5647; Manoel Ferreira do Nascimento, mat. 5519; Mariano Felipe de Santana, mat. 8296; Natanael de Souza, mat. 8565; Otacilio Correia Dias, mat. 5526; Paulo Antonio do Nascimento, mat. 5528; Sebastião Marques Carneiro, mat. 536; Severino Amaro de Assunção, mat. 5050; Severino Osé de Araujo, mat. 4560; Silvino José Cristovam, mat. 4776; Valdir Regis da Silva, mat. 5565 e Amaro Praxedes Daniel, mat. 5429.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 22 de junho de 1963.

a) **LIBERATO COSTA JÚNIOR** —

Presidente da Câmara Municipal do Recife,
no exercício do cargo de Prefeito.

Nº Dec. 5878/63, onde se lê: José Severino do Nascimento,
mat. 5602, leia-se: José Severino do Nascimento, mat.
5262. .